



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2006

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.243.321,33</b>	<b>406.517,15</b>	<b>4.369.434,43</b>	<b>36.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>89.599,29</b>	<b>7.401,07</b>	<b>74.666,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>80.509,19</b>	<b>6.484,57</b>	<b>67.090,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>66.952,49</b>	<b>5.214,41</b>	<b>55.793,74</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.558,08	311,84	11.298,40	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>51.651,05</b>	<b>4.902,57</b>	<b>43.042,54</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	51.651,05	4.902,57	43.042,54	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.743,36	0,00	1.452,80	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>13.556,70</b>	<b>1.270,16</b>	<b>11.297,25</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.556,70	1.270,16	11.297,25	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>9.090,10</b>	<b>916,50</b>	<b>7.575,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>5.573,40</b>	<b>744,50</b>	<b>4.644,50</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	3.264,00	400,00	2.720,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	480,00	0,00	400,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.589,40	344,50	1.324,50	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	240,00	0,00	200,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.516,70</b>	<b>172,00</b>	<b>2.930,58</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	3.211,90	138,00	2.676,58	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	240,00	0,00	200,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	64,80	34,00	54,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>72.551,34</b>	<b>6.172,69</b>	<b>60.459,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>72.551,34</b>	<b>6.172,69</b>	<b>60.459,45</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.551,34	6.172,69	60.459,45	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>52.933,27</b>	<b>3.920,61</b>	<b>44.111,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>144,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>144,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	144,00	0,00	120,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>52.789,27</b>	<b>3.920,61</b>	<b>43.991,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>52.789,27</b>	<b>3.920,61</b>	<b>43.991,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>52.550,28</b>	<b>3.902,47</b>	<b>43.791,90</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	779,15	3,82	649,29	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	51.771,13	3.898,65	43.142,61	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>238,99</b>	<b>18,14</b>	<b>199,16</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	238,99	18,14	199,16	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.966.651,98</b>	<b>388.146,11</b>	<b>4.138.876,65</b>	<b>36.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.892.647,88</b>	<b>379.970,41</b>	<b>4.077.206,57</b>	<b>36.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>3.562.838,34</b>	<b>255.059,55</b>	<b>2.969.031,95</b>	<b>36.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>3.060.775,02</b>	<b>214.314,73</b>	<b>2.550.645,85</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.059.471,02	213.683,75	2.549.559,18	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.304,00	630,98	1.086,67	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>13.346,32</b>	<b>940,49</b>	<b>11.121,93</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	11.285,88	940,49	9.404,90	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	2.060,44	0,00	1.717,03	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>40.134,61</b>	<b>3.784,94</b>	<b>33.445,51</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	40.134,61	3.784,94	33.445,51	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A</b>	<b>365.369,53</b>	<b>30.849,56</b>	<b>304.474,61</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2006

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
	<b>FUNDO</b>				
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	69.816,43	6.565,00	58.180,36	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	194.400,00	16.200,00	162.000,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	53.520,00	4.200,00	44.600,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	12.485,23	0,00	10.404,36	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1.302,24	109,42	1.085,20	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	30.600,00	2.550,00	25.500,00	0,00
1.7.2.1.33.42	Compensação de Especificidades Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.60	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC - Campanhas)	3.245,63	1.225,14	2.704,69	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.589,97	0,00	10.491,64	24.000,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>70.622,89</b>	<b>5.169,83</b>	<b>58.852,41</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	48.108,97	2.653,03	40.090,81	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.513,92	2.516,80	18.761,60	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>832.546,57</b>	<b>82.781,91</b>	<b>693.788,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>832.546,57</b>	<b>82.781,91</b>	<b>693.788,81</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	755.822,41	74.621,89	629.852,01	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	37.010,06	661,15	30.841,72	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	13.821,84	2.014,92	11.518,20	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.892,26	5.483,95	21.576,88	0,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>497.262,97</b>	<b>42.128,95</b>	<b>414.385,81</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	497.262,97	42.128,95	414.385,81	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>74.004,10</b>	<b>8.175,70</b>	<b>61.670,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>64.957,32</b>	<b>8.175,70</b>	<b>54.131,10</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	25.008,98	4.322,04	20.840,82	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.528,38	0,00	4.606,98	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	34.419,96	3.853,66	28.683,30	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>9.046,78</b>	<b>0,00</b>	<b>7.538,98</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	9.046,78	0,00	7.538,98	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>61.585,45</b>	<b>876,67</b>	<b>51.321,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>15.866,75</b>	<b>0,00</b>	<b>13.222,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>15.866,75</b>	<b>0,00</b>	<b>13.222,29</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	15.866,75	0,00	13.222,29	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>15.152,38</b>	<b>580,36</b>	<b>12.626,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>15.152,38</b>	<b>580,36</b>	<b>12.626,98</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.152,38	580,36	12.626,98	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>30.566,32</b>	<b>296,31</b>	<b>25.471,93</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	30.566,32	296,31	25.471,93	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>829.616,62</b>	<b>0,00</b>	<b>691.347,18</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>12.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>12.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	12.720,00	0,00	10.600,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>816.896,62</b>	<b>0,00</b>	<b>680.747,18</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>816.896,62</b>	<b>0,00</b>	<b>680.747,18</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>277.278,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.065,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	277.278,00	0,00	231.065,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>539.618,62</b>	<b>0,00</b>	<b>449.682,18</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	196.800,00	0,00	164.000,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	126.818,62	0,00	105.682,18	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	216.000,00	0,00	180.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-576.060,78</b>	<b>-43.689,12</b>	<b>-480.050,65</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-576.060,78</b>	<b>-43.689,12</b>	<b>-480.050,65</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-576.060,78</b>	<b>-43.689,12</b>	<b>-480.050,65</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-460.612,88</b>	<b>-32.193,59</b>	<b>-383.844,07</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-458.920,03</b>	<b>-32.052,52</b>	<b>-382.433,36</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-458.920,03	-32.052,52	-382.433,36	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.692,85</b>	<b>-141,07</b>	<b>-1.410,71</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.692,85	-141,07	-1.410,71	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-115.447,90</b>	<b>-11.495,53</b>	<b>-96.206,58</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-115.447,90</b>	<b>-11.495,53</b>	<b>-96.206,58</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-113.374,56	-11.193,28	-94.478,80	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-2.073,34	-302,25	-1.727,78	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.496.877,17</b>	<b>362.828,03</b>	<b>4.580.730,96</b>	<b>36.000,00</b>